

PPA 2023 do PROCON-DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, apresentando o espelho do PPA do orçamento de 2023, programado na ação dos Direitos Difusos, como também planilha das metas para 2023, sendo divididas em ATENDIMENTO 12.695, FISCALIZAÇÃO em 42 Municípios e 570 Estabelecimentos fiscalizados. Apresentou também as ações que irão ser desenvolvidas de julho a dezembro de 2023 pelo PROCON/PA, sendo estas: em julho- Ação Verão em Mosqueiro, Barcarena, Salinas, Soure, Salva terra, Bragança, Primavera, Tucuruí, Marapanim e Maracanã em parcerias com Prefeituras e Vigilância Sanitária, em agosto- I Fórum Paraense de Regulação em Telecomunicações: Consumo e Conectividade Digital – ANATEL no dia 9 em parcerias com PROCON, ANATEL, Ministério Público e Defensoria Pública, Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação do Sistema Pro Consumidor para os Procons da Região Norte – SENACON, no período de 14 a 17, em parceria com SENACON e FINAMA, Aniversário de 35 anos do PROCON/PA no dia 24, em setembro Aniversário do Código de Defesa do Consumidor dia 11, Semana Paraense de Educação Financeira no período de 11 a 16, em outubro terá o Dia Nacional do Idoso, no dia primeiro, em parceria com o Conselho Estadual do Idoso e a SEIRDH, a Feira Super Norte no período de 3 a 6, em parceria com a ASPAS, o Dia Mundial da Alimentação no dia 18, em parceria com o MP/PA e Adepará. A Sra. Soraya Soares passa a explicar sobre o Planejamento 2023, e explica que são duas ações do PPA mas que na prática foi dividida em 6 ações, a primeira ação foi agrupada, parecem ações diversas porém tem o mesmo fim, são estas: AÇÃO 8801 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS: 1. Apoio técnico aos PROCONS municipais instalados; Articulação e mobilização de gestores para implantação de procons municipais no Estado do Pará; Capacitação técnica no sistema pro consumidor; Custos Diárias: (R\$ 35.000,00), Passagens: (R\$ 16.862,00), Material de Consumo: (R\$ 20.000,00), Equipamentos e Material Permanente: (R\$ 100.000,00). A Sra. Soraya Soares explica que dos 144 municípios existem 22 PROCONS, porém, funcionando só existe 18, isso se dá, devido as rotatividades e mudanças de gestão, agora também as mudanças de sistema, pois não basta apenas instalar o PROCON, e sim, permanentemente apoiar. Ainda ressalta que a capacitação em Agosto é fundamental para melhorar a qualidade dos atendimentos prestados nos municípios, então dentro do recurso previsto no PPA é desmembrado as 6 ações, que estão descritas, o que não quer dizer que será tudo gasto, como também que não é possível remanejar pra outra ação. Em seguida apresenta as seguintes ações- 2. Educação para o Consumo – Seminários, Palestras, Divulgação, Atendimento e Orientação aos Consumidores e Fornecedores; Ações Com o Procon Móvel; Ações nas Usinas da Paz; Custos: Diárias (R\$ 35.000,00), Passagens (R\$ 16.862,00), Material de Consumo (R\$ 30.000,00), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 35.000,00), Equipamentos e Material Permanentes (R\$100.000,00). 3. Reuniões da SENACON/SNDC/PROCONSBASIL/BRASILCON: Reunião Técnica com a SENACON (Secretaria Nacional do Consumidor); Reunião do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor); Congresso de Defesa do Consumidor; Reunião Técnica do BRASILCON; Reunião PROCONSBASIL. Custos Diárias: (R\$ 30.000,00) e Passagens (R\$ 16.862,00); A Sra. Soraya Soares chama especial atenção para a seguinte ação 8803, e esclarece que devido a mudança de prédio, o PROCON teve perdas de equipamentos tecnológicos, e é preciso materiais para o melhor atendimento e explana- AÇÃO 8803 – FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS: 4. modernização tecnológica do PROCON, tem como objetivo a modernização de sua estrutura física com a implantação de digitalização de processos com computadores, tablets, impressoras portáteis e scanners, para melhoria no atendimento ao público e para que as equipes possam fazer as autuações, sem a necessidade de preencher formulário em papel, Custos: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: (R\$ 25.000,00), Equipamentos e Material permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos: (R\$ 250.000,00); 5. MANUTENÇÃO DA SPIN E PROCON – MÓVEL: Revitalização do micro-ônibus do PROCON/PA para o atendimento itinerante em bairros e localidades de difícil acesso aos serviços de proteção e defesa do consumidor. Custos: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: (R\$ 40.000,00); A Sra. Soraya explica que esses são os dois bens móveis que o PROCON possui, a SPIN está parada, porém foi fruto de um TAC com a Equatorial, e o PROCON MÓVEL é adaptado para atendimento e fruto de um projeto em parceria com o PRONASCI-Ministério da Justiça, é muito utilizado no interior quando possível, pois é uma estrutura muito importante para os atendimentos, e carece de nova plotagem e manutenção. A Sra. Soraya esclarece que a plotagem atual é de 2010, e como sugestão, apresenta nova plotagem ao Conselho. Sobre a próxima sub ação explana- 6. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Cumprimento do Calendário em Defesa do Consumidor Operação Verão- Operação Dias dos Pais; Operação voltada para o Dia das Crianças e Círio de Nazaré; Operação Dia de Finados; Operação Black Friday e Ações voltadas para as datas comemorativas de Natal e Ano Novo; META: Attingir 42 municípios e o distrito de Mosqueiro, incluindo Belém e região metropolitana, nas 12 Regiões de Integração, em ações conjuntas com outros Órgãos, tais como: MPPA, SESPA, SESMA, POLÍCIA MILITAR, IMETROPARÁ, ADEPARÁ, DEFENSORIA PÚBLICA, ANP, Instituto Evandro Chagas etc. Custos: Diárias (R\$ 106.000,00), Passagens (R\$ 100.000,00), Material de Consumo (R\$ 50.000,00); Em continuidade, a Sra. Soraya Soares trouxe como pauta a Proposta de criação da Comissão Permanente para Administração e Gestão do fundo, ressalta que é preciso melhorar o uso do recurso, pois se preocupa que hoje o FEDDD tem sido utilizado apenas para o direito do consumidor e não o direito difuso, e isso precisa ser revisto, e que essa responsabilidade não pode ser cobrada dos técnicos do PROCON. A mesma esclarece que outro- ra a SEJU não tinha como missão básica os direitos difusos, e sim, responsável por gerir o FEDDD junto com o CEDDD, porém hoje o Direito Difuso se tornou missão básica da SEJU após essa reestruturação, e sugere que seja trabalhado o DIREITO DIFUSO iniciando da seguinte maneira, Direito

do Consumidor e Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Patrimônio, o Direito do Consumidor fazendo link com os outros Direitos Difusos, ressalta que essa é uma ideia básica mas que precisa ser estudada, e convida os Conselheiros a pensarem de que forma pode ser trabalhado e colocado na prática os Direitos Difusos, pois o próprio Regimento Interno está com dificuldade de atualização, já que o mesmo é da década de 80 e precisa ser atualizado. Em seguida o Presidente Evandro Garla coloca em votação a PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 e o PLANEJAMENTO DO PROCON 2023, e se algum conselheiro gostaria de se manifestar. A Sra. Ana Paula Gouveia questiona sobre o Parecer do Controle Interno que não havia aprovado a prestação de Contas, pois o relatório atual é um pouco maior que o relatório do Controle Interno passado, que já foi feito essa ressalva, que o controle precisa se manifestar, pois isso é o que traz segurança para os conselheiros, sendo que os mesmos não tem como analisar lançamento por lançamento, e que o Parecer do Controle Interno estava muito evasivo, pois só cita que havia sido anexado uma nova planilha devido a um erro de cálculos na fórmula de soma utilizada e ratifica o parecer anterior, e o que é o parecer anterior, "Restituiu tendo em vista a impossibilidade de análise de conformidade, uma vez que o processo não apresenta parâmetros que demonstrem a correta aplicação dos recursos, no caso Ata deliberativa com as metas para o exercício 2022, assim como, o espelho do orçamento do PPA com as ações previstas", ressalta que fica difícil aos conselheiros aprovar uma prestação de contas onde o Controle Interno que é o corpo técnico do Órgão se manifesta de forma tão rasa, da forma como está não dá pra aprovar. Em resposta, a Sra. Máira Lobato esclarece que assinou e fez a análise como APC, e diz que já viu a prestação de contas do recurso aplicado anteriormente e que o controle interno desse ano, é uma equipe nova, e o mesmo não participou e não teve acesso ao todo, e que já foi definido na SEJU entre os setores responsáveis, para ficar muito claro qual a função de cada um e que venham relatórios analíticos mais conclusivos da aplicação do recurso. Esclarece que neste momento o que o Controle Interno fez, foi analisar esses autos, se todos os atos necessários a essa prestação de contas, estavam presentes no processo. A mesma diz que foi enviado um documento ao PROCON, para que as áreas se manifestassem tanto na Ata, que solicita esclarecimentos onde foi determinado todas as ações que aconteceriam, o espelho do PPA para ver se essas ações estavam de acordo e o relatório conclusivo, para se ter a ideia da meta física, se foi atendida de acordo com a finalidade que se propôs. A Sra. Máira Silva esclarece que recebeu as documentações solicitadas, deu a conformidade, e que a planilha apresentada pelo financeiro da SEJU em sua soma total estava equivocada, e a técnica do PROCON Soraya Soares detectou essa falha, após isso, o Contador da SEJU anexou nova planilha tendo em vista que a incorreção se deu apenas na soma total, por erro na fórmula de cálculo, por isso não mudou a manifestação do Controle Interno, que já era pela conformidade, e que foi feito a análise da completude dos documentos constantes nos autos, contudo, já foi ajustado na SEJU, entre as áreas técnicas que trabalhassem em conjunto o Controle Interno, o PROCON, NUPLAN, assim como a EXCONT que é o contador, para que os mesmos tenham um melhor entendimento da prestação de contas do FEDDD e o seu detalhamento. Como sugestão do Controle Interno, que solicitou as ações mais detalhadas da aplicação dos recursos para ficar mais claro a natureza de despesas de todas as ações e subações, para termos maior segurança e possamos fazer uma análise mais conclusiva e melhor que esta sobre a prestação de contas, porém ressalta, que todas as documentações foram acostadas. Em seguida o Sr. Lauro Freitas, explana que ano passado teve uma política nacional de levantamento de informações em relação aos fundos, como o mesmo faz parte do grupo nacional, fizeram um levantamento de todo país em como estava o andamento do fundo dos direitos difusos. Então, ao analisarem o FEDDD do estado do PARÁ, presenciaram um histórico muito solto, sem muito controle, o que causou muita preocupação, primeiro pelas demandas em finalidades de verbas de custeios, verbas em atividades finalistas. Ressalta que em nenhum momento se trata da questão de custeio do órgão gestor, e por acaso na SEJU o PROCON realiza o Direito do Consumidor e talvez por isso tenha uma atenção especial, como também poderia ser outro órgão que trabalha em defesa do direito histórico, direito ambiental e os demais. A preocupação surgiu quando foi feito o levantamento dos gastos feitos esse ano, e o mesmo retroagiu à 5 anos e foi encontrado históricos de mais de (R\$ 1.000.000,00) e (R\$ 2.000.000,00) em outros anos, mas como está sendo tratado de 2022, realmente o valor apresentado está baixo perto de outros anos, como exemplo cita o ano de 2021 que foi gasto (R\$ 1.500.000,00) e ressalta que foi apenas de saída, mas não consta no portal da transparência nenhuma entrada, e já considera espantoso em meio a pandemia o PROCON ter um gasto nesse porte, explana que sua preocupação quanto Ministério Público e quanto Conselheiro deste órgão é fazer cumprir a função do FEDDD, e ressalta que o conselho precisará alinhar isso, entende que o PROCON está nesse contexto por função institucional, e cita que a preocupação dele é a mesma da Conselheira da SEFA, uma prestação de contas que apresenta apenas números, e passando a responsabilidade de um órgão pra outro, ressalta que não está sendo tratado apenas de (R\$ 300,00), mas sim de valores altos, e isso demanda uma atenção especial e um cuidado maior, e sugere que o conselho dê uma estagnada e recomece para ver qual melhor maneira de trabalhar de agora em diante, ver a prestação de contas passada e questiona que as prestações de contas não apresentam de forma palpável de que forma foi usado as diárias, pois não é apresentada ao conselho os comprovantes de passagens e outros instrumentos que compõem uma prestação de contas de diárias, ainda ressalta, que sua preocupação maior é a finalidade do FEDDD, até que ponto o CEDDD está trabalhando para essa finalidade da reparação dos danos, sugere que esse seja o momento de recomeçar tudo do zero, e trabalhar a partir de agora um novo planejamento, depois de todos avisos e de tudo que vem sendo colocado, o CEDDD colocar de fato o FEDDD pra funcionar em suas finalidades específicas,